

A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas 2

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)



A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas 2

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)



2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
E24	<p>A educação no âmbito do político e de suas tramas 2 [Recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A educação no âmbito do político e de suas tramas; v. 2)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-865-6 DOI 10.22533/at.ed.656192312</p> <p>1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Políticas públicas. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 379.81</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas” foi pensado de modo que pudesse reunir pesquisas sobre educação de diversas partes do Brasil. Fazendo um apanhado de discussões atualizadas e apresentando um conjunto de resultados e experiências inovadoras, visando contribuir com a educação, sobretudo, no âmbito político e suas tramas.

São 122 artigos divididos em 4 Volumes sendo que, **neste Volume 2**, os temas selecionados foram Educação e Inclusão Escolar e Social, Arte e Cultura, Saúde e Educação. São 31 artigos que chamam para um diálogo provocante e construtivo. O índice é um convite a leitura.

No **Volume 1**, os artigos foram reunidos em torno de temáticas voltadas para Educação Infantil, Ensino Médio, Educação Superior e Ambiente Virtual de Aprendizagem, totalizando 33 textos inéditos.

No **Volume 3**, são 18 artigos em torno da temática Interdisciplinaridade e 11 artigos relatando propostas e experiências sobre Administração Escolar.

Fechando esta edição, no **Volume 4** trazemos 29 artigos divididos entre as temáticas da Formação Continuada, Formação para a Cidadania, Formação Docente e Leitura e Educação.

Sejam bem-vindos ao e-book “A Educação no Âmbito do Político e de suas Tramas”.

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

EDUCAÇÃO E INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL

CAPÍTULO 1	1
A CORRENTE VYGOTSKYANA: UMA RESPOSTA À INCLUSÃO ESCOLAR?	
Rosmarí Deggerone Fernanda Ceolin Teló	
DOI 10.22533/at.ed.6561923121	
CAPÍTULO 2	12
A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: UM PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO PELA APROPRIAÇÃO DA CULTURA	
Caroline Andrea Pottker	
DOI 10.22533/at.ed.6561923122	
CAPÍTULO 3	25
A ESCOLA COMO ESPAÇO DE DISCUSSÃO SOBRE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	
Raphaela Ferraz Figueiredo João Diógenes Ferreira dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6561923123	
CAPÍTULO 4	37
A ESCRITA DO SUJEITO SURDO: REFLEXOS DA ORALIDADE EM “SINAIS”	
Angela Lemos de Oliveira Christianne Benatti Rochebois	
DOI 10.22533/at.ed.6561923124	
CAPÍTULO 5	53
A FAMÍLIA E A ESCOLA: CONECTANDO SABERES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM	
Marcele Rickes Ana Paula de Almeida Sabrine de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.6561923125	
CAPÍTULO 6	62
A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E A AMPLIAÇÃO DA CIDADANIA	
Júlia Aparecida Costa Martins Flores Thaesa Jesana da Silva Bacellar	
DOI 10.22533/at.ed.6561923126	
CAPÍTULO 7	73
A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALBINISMO NOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES SOBRE ASPECTOS DA DIVERSIDADE HUMANA	
Nivaldo Vieira de Santana	
DOI 10.22533/at.ed.6561923127	

CAPÍTULO 8	86
ALFABETIZAÇÃO PARA AS DIVERSIDADES: UM APONTAMENTO DAS VULNERABILIDADES DENTRO DA ESCOLA	
José Henrique Monteiro da Fonseca Degmar Francisca dos Anjos Jessika Karoliny Ostelony da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.6561923128	
CAPÍTULO 9	94
AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA ESCOLA E EDUCAÇÃO EM MEIO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	
Andreia Moro Chiapinoto Juciane Severo Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.6561923129	
CAPÍTULO 10	106
DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO AUTISTA, BARREIRAS E CONQUISTAS NA INCLUSÃO ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO	
Jaluza das Neves Alves Fernandes Claudete Lima Elisandra da Silva Paz Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.65619231210	
CAPÍTULO 11	112
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: DESAFIOS DE UMA APRENDIZAGEM INCLUSA	
Jéssica De Oliveira Giroto Adriana Maria da Silva Costa	
DOI 10.22533/at.ed.65619231211	
CAPÍTULO 12	123
INCLUSÃO NA SALA DE AULA: PREMISSA PARA UM MUNDO IGUALITÁRIO	
Sandra Berro Maia Andréa Magale Berro Vernier Alan Pedroso Leite Bárbara Gehrke Bairros Émerson Juliano dos Santos Silva	
DOI 10.22533/at.ed.65619231212	
CAPÍTULO 13	134
O PROCESSO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSM: ESTRATÉGIAS INTERVENTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ E DEMOCRÁTICA	
Thaesa Jesana da Silva Bacellar Júlia Aparecida Costa Martins Flores	
DOI 10.22533/at.ed.65619231213	
CAPÍTULO 14	145
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL POR MEIO DE JOGO EDUCACIONAL	
Tiago Francisco Andrade Diocesano Carla Diacui Medeiros Berkenbrock	
DOI 10.22533/at.ed.65619231214	

CAPÍTULO 15 159

REFLEXÕES SOBRE A INVISIBILIDADE DO NEGRO NAS ESCOLAS DO CAMPO

Carlos dos Santos Viana
Marcelino Pinheiro dos Santos
Maura Gleide Lima dos Santos
Jussara Tânia Silva Moreira
Diego Pita Ramos

DOI 10.22533/at.ed.65619231215

CAPÍTULO 16 172

REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DA MATEMÁTICA NA VISÃO DE ALUNOS SURDOS

Renata Aparecida de Souza
Jórcelia Erminia da Silva Carneiro
Cláudia Landin Negreiro
Maria Elizabete Rambo Kochhann

DOI 10.22533/at.ed.65619231216

CAPÍTULO 17 184

SÉCULO XXI: A REDENÇÃO...

Armando Guimarães Nembrí

DOI 10.22533/at.ed.65619231217

CAPÍTULO 18 194

A ARTE MOVIMENTO: CONSTRUÇÕES DE OFICINAS/VIVÊNCIAS NA ESCOLA

Edisio Pereira da Silva Luz Júnior
Joyce Fernandes Prates
Carmem Virgínia Moraes da Silva

DOI 10.22533/at.ed.65619231218

ARTE E CULTURA

CAPÍTULO 19 207

A TEORIA DA REPRODUÇÃO CULTURAL DE PIERRE BOURDIEU APLICADA A HISTÓRIA DO ENSINO NO BRASIL: DOS PRIMÓRDIOS DA EDUCAÇÃO ATÉ A DÉCADA DE 1990

Cláudia Regina Paese

DOI 10.22533/at.ed.65619231219

CAPÍTULO 20 221

ATIVIDADES CIRCENSES COMO CONTEÚDO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Jarbas Pereira Santos
Daniel Ewerton Mendes
Marilda Teixeira Mendes
Michela Abreu Francisco Alves
Kamila Rodrigues Silva
Ketile Angélica Silva

DOI 10.22533/at.ed.65619231220

CAPÍTULO 21 234

ATOS E AFETOS : CONCEITOS FREIRIANOS AO ENCONTRO DO FAZER TEATRAL DE ARTISTAS DE GRUPOS DE TEATRO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FORMAL

Barbara Leite Matias

DOI 10.22533/at.ed.65619231221

CAPÍTULO 22	246
DIÁLOGOS ENTRE ENSINO DE CIÊNCIAS E MULTICULTURALISMO: UM LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO NOS ENPECS (1997-2015)	
José Elyton Batista dos Santos Dagmar Braga de Oliveira Manoel Messias Santos Alves Bruno Meneses Rodrigues Willian Lima Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65619231222	
CAPÍTULO 23	258
DIMENSÕES DA QUALIDADE EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO: O PROJETO ESCOLA E MUSEU COMO UMA PONTE ENTRE AS FORMAÇÕES ACADÊMICA E CULTURAL COM FOCO EM EQUIDADE	
Priscila Matos Resinentti Cristina Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.65619231223	
CAPÍTULO 24	272
EDUCAÇÃO MUSICAL EM ESCOLAS PÚBLICAS: A DIFERENÇAS ENTRE A CULTURA MUSICAL DE ALUNOS E PROFESSORES	
Luanna Aparecida Batista da Fonseca Rodrigo Cavalcante da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.65619231224	
CAPÍTULO 25	279
LETRAMENTO CULTURAL: DISPOSITIVO DE DESCONSTRUÇÃO E DENÚNCIA	
Erika Nunes de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.65619231225	
CAPÍTULO 26	292
O BEIJU COMO FONTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E FORTALECIMENTO DA CULTURA	
Neuza França da Silva Valdinéia Ferreira dos Santos Piasson	
DOI 10.22533/at.ed.65619231226	
CAPÍTULO 27	304
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO GRANDE/MS EM 2016	
Lucimara De Oliveira Calvis Airton Aredes	
DOI 10.22533/at.ed.65619231227	
CAPÍTULO 28	318
TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS DE LABORATÓRIOS ESCOLARES: CONCEITOS BÁSICOS E NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO	
Sérgio Giacomassi	
DOI 10.22533/at.ed.65619231228	

SAÚDE E EDUCAÇÃO

CAPÍTULO 29	324
REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE ALIMENTAÇÃO E HÁBITOS ALIMENTARES DE MORADORES DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR	
Carmelita Rikelly Santos de Souza	
Elza Francisca Corrêa Cunha	
Elizabeth Lustosa Costa	
Ingrid Stefanny Santos da Conceição	
DOI 10.22533/at.ed.65619231229	
CAPÍTULO 30	338
EDUCAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO: O QUADRO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS SOBRE O ENSINO	
Joanna Ísis Chaves Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.65619231230	
CAPÍTULO 31	350
NOVAS CONCEPÇÕES NA GESTÃO DA ÁGUA: UMA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS	
Clovis Gorczewski	
Micheli Capuano Irigaray	
DOI 10.22533/at.ed.65619231231	
SOBRE O ORGANIZADOR	363
ÍNDICE REMISSIVO	364

EDUCAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO: O QUADRO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS SOBRE O ENSINO

Data de aceite: 04/12/2018

Joanna Ísis Chaves Carvalho

Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Discente do Programa Mestrado Acadêmico em Economia Regional e Políticas Públicas do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) localizada em Ilhéus - Bahia. Brasil. E-mail: jichaves@hotmail.com

RESUMO: O presente artigo objetiva analisar o atual quadro da infraestrutura sanitária nas escolas e os impactos que esse cenário exerce na educação, aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo enquanto ator social possuidor de liberdades. A legislação brasileira é vasta no sentido de incentivar sobre a importância de políticas públicas que visem a observância do corolário da dignidade da pessoa humana e do desenvolvimento. Para tanto, não se pode falar em desenvolvimento e dignidade sem destacar a importância que a educação possui para o progresso nacional, com o imperativo da criação de novas tecnologias, bem como na formação da consciência do indivíduo enquanto cidadão possuidor de direitos. Apesar de todo o arcabouço jurídico garantidor, a situação da infraestrutura das escolas brasileiras é

alarmante e bem distante dos objetivos do desenvolvimento sustentável previsto pela Organização das Nações Unidas. Para além da inobservância das leis, a desinformação social a respeito dos seus direitos compromete significativamente a concretização da justiça socioambiental. A principal solução para a quebra desse paradigma imposto pelo modelo capitalista perpassa pela educação de caráter libertador, destacando-se os ensinamentos de Paulo Freire e do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. Desta forma, utilizou-se de levantamentos em fontes bibliográficas, documentais e estatísticas para fundamentar o presente artigo de cunho predominantemente bibliográfico.

PALAVRAS-CHAVE: Saneamento. Direito. Educação. Liberdade.

ABSTRACT: This article aims to analyze the current picture of infrastructure in schools and the impacts that this scenario has on the education, learning and development of the individual as a social actor with freedom. Brazilian legislation is vast in terms of encouraging the importance of public policies aimed at observing the corollary of human dignity and development. Therefore, one cannot talk about development and dignity without highlighting the importance

that education has for national progress, with the imperative of the creation of new technologies, as well as in the formation of the conscience of the individual as a citizen with rights. Despite the full legal framework, the state of infrastructure of Brazilian schools is alarming and far from the goals of sustainable development envisaged by the United Nations. In addition to non-compliance with laws, social disinformation about their rights significantly compromises the achievement of social and environmental justice. The main solution for breaking this paradigm imposed by the capitalist model is the liberating education, highlighting the teachings of Paulo Freire and development as freedom of Amartya Sen. Thus, we used surveys in bibliographical, documentary and statistics to support this predominantly bibliographic article.

KEYWORDS: Sanitation. Right. Education. Freedom

INTRODUÇÃO

O progresso e desenvolvimento é inquestionavelmente o objetivo político, social e econômico de muitos gestores e países. Todavia, para que haja progresso e desenvolvimento, necessário se faz a observância de um ponto estratégico e imprescindível: o investimento na educação e sua infraestrutura. Dentre os maiores exemplos de progresso através da educação e investimentos na infraestrutura das escolas e instituições de ensino, temos o Japão que, após a devastação trazida pela II Guerra Mundial, concentrou sua atenção e investimentos no setor educacional com o intuito de permitir o soerguimento daquela nação.

Entretanto, no caso do Brasil, nasce uma questão crucial a ser debatida e estudada, como promover a educação e a formação política, cultural e social dos cidadãos, bem como alcançar o progresso político, social e econômico do país, em um cenário onde falta o básico nas escolas: saneamento de qualidade?

Conforme afirma Camillo (2017), em matéria publicada na revista Nova Escola em 2017, o saneamento básico é uma área estratégica para o desenvolvimento educacional. Apesar disto, é tido como um direito “invisível”, sem muita atenção e divulgação sobre suas legislações e preceitos. Parte disso, atribui-se ao maior interesse dos políticos por políticas públicas e obras que causem a visibilidade capaz de garantir a sua reeleição, o que faz com que o saneamento, imprescindível mas invisível em termos de campanha, seja preterido, posto que suas obras não possuem o apelo visual que a construção ou reforma de uma praça pública possui, por exemplo.

O acesso ao saneamento básico é um direito protegido e previsto na Lei Federal nº 11.445/07. Para além disso, as Organizações das Nações Unidas (ONU) considera o saneamento básico um direito humano e a Constituição Federal a entende como um direito fundamental necessário para garantir o mínimo existencial.

Em 2002, o Comitê Internacional das Nações Unidas para os interesses econômicos, sociais e culturais, em seu comentário geral nº15, apontou a necessidade do acesso à água de qualidade de forma universal, complementando o quanto disposto na Resolução 16/12, a qual afirma que o saneamento básico deve ser contínuo e suficiente a fim de que seja assegurada e mantida a dignidade da pessoa humana. (UNW-DPAC, 2011, p. 1-2)

A realidade brasileira no tocante ao estado do saneamento básico é bem distante dos ideais que sustentam os diplomas jurídicos nacionais e internacionais a respeito dos direitos humanos e fundamentais. De fato, conforme a pesquisa mais recente, a qual se teve acesso, e realizada em 2014 pelo Trata Brasil e o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, o país figura na posição 112ª dentre os 200 países analisados, estando atrás de outras nações como o Egito e a Síria. (BENEVIDES; RIBEIRO, 2014)

A situação agrava-se quando são observadas as situações das escolas, mormente públicas e rurais, que ainda convivem com a falta de abastecimento de água, banheiros e tratamento de esgoto adequados. Segundo dados do relatório de Benefícios Econômicos da Expansão do Saneamento Brasileiro de 2014 lançado pelo Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, 6,8% dos atrasos escolares são reflexos da não universalização do saneamento básico, afetando o ganho de produtividade de trabalho e aumento da remuneração futura. (CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2014, p. 28)

Atualmente, o Brasil ocupa o lugar de destaque entre as dez economias mais expressivas do mundo, conforme apontam as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI). Todavia, ainda perpetua uma triste realidade que apresenta mais de 35 milhões de brasileiros não possuidores de acesso à água tratada e 49% da população não tendo acesso ao sistema de coleta de esgoto, segundo o Instituto Trata Brasil. (ASSIS, 2018)

Nesta senda, a partir de revisões bibliográficas e dos dados obtidos em diferentes bases a respeito do saneamento básico no Brasil, objetiva-se traçar algumas reflexões a respeito dos aspectos legais que permeiam o saneamento básico no Brasil e como o cenário atual brasileiro impacta no ensino e desenvolvimento das liberdades do indivíduo.

1 | DO DIREITO AO SANEAMENTO

Conforme definição apresentada pelo instituto Trata Brasil (2013), o saneamento consiste em conjunto de medidas que visam garantir uma condição ambiental propícia para o desenvolvimento da qualidade de vida da população, saúde, produtividade

do indivíduo e facilitação da prática econômica. Nesse sentido, destaca o instituto Trata Brasil (2013) em seu site: “Embora atualmente se use no Brasil o conceito de Saneamento Ambiental como sendo os 4 serviços citados acima, o mais comum é o saneamento seja visto como sendo os serviços de acesso à água potável, à coleta e ao tratamento dos esgotos.”

A constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 21, inciso XX a competência da União para instituir diretrizes sobre o saneamento básico, objetivando a manutenção do bem-estar social, do desenvolvimento, igualdade e justiça anunciados no caput do artigo. Para além disso, é possível elencar o art. 1º, III da Constituição Federal que versa a respeito do direito fundamental à proteção da dignidade da pessoa humana. Direito este já utilizado pela própria Organização das Nações Unidas para fundamentar e destacar a necessidade global de atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, sendo uma meta a ser alcançada até o ano de 2030. (UNW-DPAC, 2011, p.1-2)

O Estado brasileiro não pode se desincumbir de ofertar os serviços básicos necessários para o desenvolvimento humano e garantia dos direitos fundamentais uma vez que submete-se ao poder Constitucional. Conforme leciona Barcellos (2005, pg. 6), tal submissão está intrinsecamente ligada ao Estado de Direito, ficando a norma constitucional incumbida de limitar o poder Estatal, estabelecendo, também, normas no que compete à concretização dos direitos fundamentais. Entretanto, a existência de gastos públicos que, são inerentes às políticas públicas, cria a necessidade de priorizar as políticas “mais importantes” ou “urgentes”, seguindo a ótica disposta na Constituição Federal.

Ocorre que, em se tratando de saneamento, é importante destacar a sua importância não apenas como um dos pilares para a promoção dos direitos fundamentais, mas principalmente para o respeito aos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos. Segundo Gomes e Mazzuolli (2009, p. 10), o tratado internacional em direitos humanos, o qual vincula a nossa Constituição, também assume o *status* constitucional, consoante o entendimento da corrente doutrinária que defende a primazia dos tratados de direitos humanos na hierarquização das normas. Vale destacar que esta é a tese acolhida pela Corte do Supremo Tribunal Federal. Para além disso, em 2010, através da Resolução A/RES/64/292, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o direito humano a água potável e saneamento como direitos necessários para a efetivação dos demais direitos humanos e fator essencial para o alcance dos preceitos e objetivos do desenvolvimento sustentável (UNW-DPAC, 2011).

Desde de 1988, a magna carta prevê em seu corpo o direito ao saneamento e o dever do Estado em criar diretrizes para a sua oferta à população. Entretanto, apenas em 2007 a lei de saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/07) foi criada.

A lentidão em criar uma lei que tratasse de saneamento deixa claro dois pontos no contexto do saneamento brasileiro: a) durante esse intervalo (1988-2007) não foram observados avanços expressivos no fomento do saneamento no país. Conforme afirma Ribeiro (2013) apesar dos avanços institucionais e legais, ainda há muito que progredir em relação a um sistema ambiental adequado; d) a demora é condizente com a lentidão dos avanços sanitários brasileiros, tornando-se evidente quando confrontamos dados como os trazidos pelo Instituto Trata Brasil (2015) e o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2016), os quais destacam que mais de 100 milhões de brasileiros ainda não possuem acesso ao saneamento básico. (TRATA BRASIL, 2016)

À sombra do enfoque direcionado à proteção infanto-juvenil, o acesso à uma vida de qualidade através de políticas públicas eficientes e que visem a proteção das crianças e adolescentes são abarcadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando no seu artigo 4º a garantia da prioridade absoluta:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A presente garantia do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente sustenta a prioridade das políticas públicas que abarcam os interesses dessas categorias. Percebe-se que a legislação buscou resguardar os interesses desses atores a fim de garantir seu direito ao desenvolvimento pleno e sadio, destacadamente por meio de políticas educacionais.

Não obstante, o cenário no qual parte dos educadores e alunos brasileiros estão inseridos reflete uma realidade diferente do anunciado em leis que, em sua essência, representam o compromisso internacional entre o Brasil e as Nações Unidas. Na teoria, temos uma escopo legal que garante e reconhece a importância da proteção através de um saneamento básico adequado. Contudo, a realidade não possibilita o desenvolvimento das totais potencialidades e do progresso social destes alunos que frequentam escolas com infraestruturas sanitárias precárias.

2 | O CENÁRIO DA INFRAESTRUTURA SANITÁRIA DAS ESCOLAS BRASILEIRAS: O REFLEXO NA EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA LIBERDADE

A qualidade da estrutura física escolar guarda uma relação estreita com o desenvolvimento do aluno. De acordo com Escolano (1998, apud SOUZA; SOUZA, 2014, p. 4), o espaço escolar é responsável por exercer influência em determinados discursos, sendo este espaço físico um elemento significativo no processo de construção da experiência e aprendizagem.

Sob essa mesma perspectiva, podemos citar o posicionamento sustentado por Elali (2003, apud MIRANDA; PEREIRA; RISSETTI, 2016, p. 2-3) ao afirmar que as condições ambientais podem interferir não apenas no desempenho do aluno, bem como na sua saúde, uma vez que fatores externos como temperatura e luminosidade implicam no aproveitamento didático. Neste ponto, é importante trazer à lume o quanto exposto por Barbosa (2016, apud DRECHSEL, 2016): “Não é ponto pacífico que a infraestrutura da escola vai influenciar de forma definitiva na aprendizagem dos alunos, mas é possível perceber que a existência de alguns recursos básicos para o bom andamento escolar influencia no desempenho.”

No tocante ao cenário nacional, os dados do Censo Escolar de 2016, afirmam que 95,3% das escolas básicas contavam com acesso à esgotos ou fossas. Com relação ao abastecimento de água, 93,6% das escolas tem acesso à água, mas esse serviço só é efetivo para apenas 72% dessas. O total de alunos matriculados nas escolas básicas brasileiras no ano de 2016 foi de 48,8 milhões de matrículas, o que implica afirmar que 2.256.000 milhões de alunos não possuem acesso ao sistema de esgotamento sanitário ou até mesmo fossas. Em relação ao não acesso efetivo à água, esse número sobe assustadoramente para 13.440.000 milhões. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2016, p. 4)

O acesso à água e à rede de esgotamento eficiente confirma e acompanha o retrato das desigualdades entre as áreas urbanas e rurais. Ao analisar os dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe em relação ao saneamento básico da área rural brasileira, constata-se que em 2015 apenas 51,5% da população da área rural brasileira tinha acesso ao serviço de saneamento melhorado (CEPAL, 2018). Ainda no tocante à população rural, é importante lembrar que conforme a Pesquisa apoiada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2015, o índice da população rural é de 36%, contrariando o valor de 16% estimados pelo IBGE. (LEAL, 2015).

Neste ponto, o saneamento precário não apenas reflete o quadro de desenvolvimento geográfico desigual entre essas áreas, mas também, as disparidades no trato com que o poder público efetiva às políticas públicas que visem atenção às escolas do meio rural. Da análise dos dados do Censo Escolar de 2016,

depreende-se que as escolas rurais figuram bem atrás no tocante a infraestrutura quando comparadas com as urbanas. Se observamos a percentagem de alunos da área urbana e rural sem acesso ao banheiro dentro do prédio da escola, teremos a seguinte quadro:

MATRÍCULAS TOTAIS – 12,2 MILHÕES	
ÁREA RURAL	ÁREA URBANA
11,8% da matrícula total	88,2% da matrícula total
1.439.600 milhões de alunos	10.584.000 milhões de alunos
Acesso aos banheiros dentro do prédio: 89,7% dos matriculados	Acesso aos banheiros dentro do prédio: 96,5% dos matriculados
Alunos sem acesso aos banheiros dentro do prédio: 10,3%	Alunos sem acesso aos banheiros dentro do prédio: 3,5%

Quadro 1 – Situação das escolas rurais e urbanas nos anos finais do ensino fundamental em relação ao acesso à banheiros dentro do prédio, no ano de 2016.

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Censo Escolar 2016 (2016, p.16).

Nos censos de 2017 e 2018, percebe-se que a preocupação com a qualidade da infraestrutura sanitária das escolas ainda é uma realidade e que os avanços foram praticamente mínimos, comprometendo o acesso dos alunos e das condições de ensino. Desta forma, o Censo Escolar de 2017 destacou, em suas notas estatísticas, que o principal fator indicativo da precariedade nas escolas de ensino fundamental encontram-se no fator ausência dos serviços de esgoto sanitário, nas quais, menos da metade (41,6%), possuem o serviço de esgoto sanitário, 53,2% possuem apenas fossas e 6,1% não possuem sistemas de esgoto sanitário, refletindo, nas escolas, uma realidade brasileira, na qual apenas 52,36% da população possui acesso a este serviço, segundo o Instituto Trata Brasil (2017).

Em 2018, conforme Resumo Técnico, foi constatado pelo Censo que para além da desigualdade entre urbano e rural, este cenário degradante ainda traz consigo o eco da desigualdade regional brasileira, na qual a região norte é a mais impactada pela falta de acesso das escolas fundamentais ao sistema de esgoto sanitário, destacando-se os Estados do Pará, Amazonas, Acre, Maranhão e Amapá como os mais atingidos por esta deficiência.

Diante deste cenário, é importante salientar que para além dos impactos na saúde que a falta do saneamento pode causar, na visão de Nascimento e Orth (2008), o ambiente físico exerce ampla influência no desenvolvimento da criança, sendo essa realidade mais expressiva em situações precárias, a exemplo de periferias nas quais as casas são pequenas e sem infraestrutura, por exemplo. O espaço físico, quando saudável, é componente importante para o bom desenvolvimento

infantil. Ainda conforme as autoras, pesquisas comprovaram que o ambiente físico é responsável pela significação, podendo causar nas crianças sensações de medo, apatia, atividade, dentre outras respostas. (NASCIMENTO; ORTH, 2008, p. 8-11)

É possível ainda identificar um processo de reprodução da realidade vivenciada e os contornos do capitalismo que, como vimos, influem nas escolhas das políticas públicas, mormente com enfoque nas mais “visíveis” e “elegíveis”. Assim, o indivíduo que encontra-se em processo de formação da consciência social, ambiental e política ao ser inserido nesse cenário de precariedade do ambiente físico que o circunda, tende a encarar a possibilidade de aprimoramento daquela realidade com descrença, não desenvolvendo o espírito crítico de protagonismo social capaz de modificar a sua realidade ao desconhecer seus próprios direitos. Segundo aduz Gomes (2008):

O que precisamente parece estar em causa, nessa trajetória da humanidade, é a situação do risco à autodestruição, imposta pela condição do homem alienado, no sentido de que, assim, o homem se encontra apartado de seu poder de crescimento, da consciência do seu ser social, de seu universo de interações, de sua história e seu lugar, seus valores e cultura e de sua cidadania. A sociedade que lhe abriga o torna homem reduzido, sem as reais dimensões de sua humanidade e, por isso, ela própria, sociedade, tende a se degenerar nas armadilhas dos modelos corruptíveis do menor esforço descompromissado, do maior proveito material e da renovação travestida de convencionalismo, de uma ação inconvenientemente dirigida etc.

O padrão capitalista exploratório de urbanização e política reforça as desigualdades e fomenta a segregação de classe através de suas interações sociais e arranjos espaciais. Na visão de Harvey (2014, apud DIAS; RAIOL; NONATO, 2017, p. 1790), a cidade deve ser encarada como um corpo político o qual deve ter como escopo a transformação humanizadora a partir de ideias e ideais participativos, possibilitando o alcance da justiça socioambiental. A luta pelo direito à cidade deve se consubstanciar no direito de criação e plena fruição do espaço social.

O pensamento preconizado por Paulo Freire (1999, apud SILVA JÚNIOR; NASCIMENTO, 2015) torna-se de fundamental importância para essa nova visão da educação sob o enfoque emancipatório e socioambiental, ao afirmar que o homem destaca-se dos demais animais por sua capacidade de transformar a realidade e, a educação figuraria como a principal via emancipatória do indivíduo ao desenvolver o seu pensamento crítico. Em suas palavras, o homem inserido sob as limitações do modelo capitalista possuiria certa “rigidez mental” ao não assumir uma postura crítica perante a vida.

É possível ainda conjugar a perspectiva trazida por Paulo Freire (2006), da “educação como prática de liberdade”, de identidade corajosa e portanto capaz de promover no indivíduo a reflexão de seu papel enquanto agente e cidadão, humanizado, possuidor de poder e potencialidades, conhecedor não apenas de

seus direitos, mas sobretudo de suas responsabilidades na transição do cenário do país, com os ensinamentos trazidos pelo Amartya Sen (2010) no qual a liberdade nasce conjuntamente com o desenvolvimento entendido não apenas por seus aspectos econômicos, mas também ao social e político.

Segundo Sen (2010), a privação de liberdade ocorre em diversas regiões e em diversas formas, a partir da negação de acesso dos indivíduos à direitos básicos, “liberdade básica de sobreviver”, a exemplo dos serviços de educação, saneamento, água potável. Assim, o autor defende a necessidade da mudança de perspectiva que se deve adotar quando analisamos o fator riqueza, estando sua utilidade para além da acumulação e do crescimento do PIB (produto interno bruto), mas na garantia de acesso da população às liberdades substantivas, possibilitando que o indivíduo possa ir além da acumulação de renda, mas na expressão de suas capacidades enquanto ser social que interage e influencia os rumos do mundo.

Diante dessa dinâmica capitalista fundamentada, principalmente, na exploração que impõe o exercício do opressor sobre o oprimido, limitando o acesso desses às melhorias e modernidades tecnológicas de áreas estratégicas como a educação, e portanto reduzindo sua liberdade, é imperativo que o rompimento desse paradigma perpassa não apenas pelo entendimento do homem enquanto cidadão possuidor de direitos, mas também enquanto ator e aprendiz na concretização de uma educação socioambiental promotora da crítica e da renovação da interação indivíduo-meio ambiente, compatível com os preceitos do desenvolvimento que está além do fator econômico, mas sobretudo na garantia de condições que possibilite um desenvolvimento também nas esferas sociais e políticas.

3 | CONCLUSÃO

O ordenamento jurídico prevê o saneamento básico como meio essencial para a promoção do respeito à dignidade humana. O Estatuto da Criança e Adolescente não menciona explicitamente a respeito do saneamento básico, mas impõe como garantias prioritárias as criações de políticas públicas que garantam os direitos previstos no caput do art.4º do ECA. Todas essas previsões legais ainda esbarram em um arranjo de interesses políticos que impedem o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável, propostas pela Organização das Nações Unidas, destacadamente com a universalização do saneamento básico.

A realidade do saneamento nas escolas brasileiras reflete as disparidades existentes entre o campo e a cidade e entre regiões brasileiras. Nota-se que os números apontados pelas pesquisas em relação à precariedade do saneamento básico no território brasileiro e, principalmente, nas escolas brasileiras são

alarmantes. Essa realidade é muito mais severa quando observadas as estimativas para as escolas localizadas na área rural e no norte do país.

Os impactos que a falta dos serviços de saneamento básico provocam nas escolas que se localizam nessas áreas negligenciadas não afetam apenas a saúde dessas crianças e adolescentes, mas também os inserem em uma realidade injusta que perpetua as condições discriminatórias e limitantes impostas pelo modelo capitalista exploratório, fundamentado em uma ideia equivocada de desenvolvimento restrito à acumulação.

É expressiva a relação estabelecida nos conceitos restritos de desenvolvimento e suas implicações no ensino e na formação do indivíduo, bem como no seu acesso à direitos básicos, a exemplo da educação e saneamento. O Estado ao manter as limitações de acesso de parcela da população às infraestruturas modernas, principalmente no tocante ao saneamento básico, constrói um efeito segregador, mais evidente na medida que mantém as desigualdades entre as escolas do campo e da cidade e entre regiões brasileiras.

De fato, é utópico a ideia de extirpar completamente as diferenças sociais e educacionais, uma vez que, enquanto o entendimento restrito dos conceitos de desenvolvimento pautado apenas em riqueza persistir, tais diferenças se sustentarão. Afinal, o próprio sistema capitalista excludente impõe essa dinâmica. É necessário e urgente, que haja o entendimento de que o desenvolvimento para ser pleno e significativo, necessita ser percebido para além do econômico, mas no acesso à condições básicas como educação e saneamento, capazes de promover a liberdade destes indivíduos, criando sujeitos capacitados para exercer seu poder, respeitar suas responsabilidades, conhecer seus direitos e acima de tudo, perpetuar condições propícias para a humanização da educação e a capacidade de reflexão destas e futuras gerações.

Destarte, a universalização das condições sanitárias condizentes com os direitos humanos significaria um avanço nas possibilidades de educar indivíduos com mais equidade e com vistas ao reconhecimento do seu direito à justiça socioambiental e, principalmente, ao seu direito à liberdade plena.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Luciene. **Brasil é denunciado por descaso com saneamento**. 2018. Disponível em: <<https://projetcocolabora.com.br/saneamento/brasil-e-denunciado-por-descaso-com-saneamento/>> Acesso em: 11 de jun. 2018

BARCELLOS, Ana Paula. **Constitucionalização das políticas públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático**. 2005. 50 p. Disponível em: <https://www.academia.edu/7784818/Constitucionaliza%C3%A7%C3%A3o_das_pol%C3%ADticas_p%C3%ABlicas_em_mat%C3%A9ria_de_direitos_fundamentais._O_controle_pol%C3%ADticosocial_e_o_controle_jur%C3%ADdico_no_esp%C3%A7o_>

democr%C3%A1tico?auto=download> Acesso em: 09 de jun. 2018.

BENEVIDES, Carolina; RIBEIRO, Efrém. **Saneamento: Brasil ocupa 112º posição no ranking de 200 países**. 2014. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/saneamento-brasil-ocupa-112-posicao-em-ranking-de-200-paises-11918085> > Acesso em: 09 de jun. 2018

BRASIL. **Lei do Saneamento Básico**. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm> Acesso em: 09 de jun. 2018

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 09 de jun. 2018

_____. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 09 de jun. 2018

CAMILLO, Camila. **Um direito invisível**. Revista Nova Escola. São Paulo. Edição 303. jun.2017. Disponível em:< <https://novaescola.org.br/conteudo/5017/um-direito-invisivel> > Acesso em: 09 jun. 2018

CARVALHO, Eduardo. **Falta de saneamento afeta educação e produtividade do país, diz estudo**. 2014. Disponível em: < <http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/03/falta-de-saneamento-afeta-educacao-e-produtividade-do-pais-diz-estudo.html>> Acesso em: 10 de jun. de 2018

CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Benefícios econômicos da expansão do saneamento**. Cebds. 2014. 72 p. Disponível em:< http://cebds.org/publicacoes/relatorio-beneficios-saneamento/#.WyMtSX_UXBc> Acesso em: 09 de jun. 2018.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Brasil: perfil nacional sócio demográfico**. Cepal. 2018. Disponível em: <http://estadisticas.cepal.org/cepalstat/Perfil_Nacional_Social.html?pais=BRA&idioma=spanish> Acesso em: 11 de jun. 2018

DIAS, Daniella Maria dos Santos; RAIOL, Raimundo Wilson Gama; NONATO, Domingos do Nascimento. **Saneamento de direito à cidade: ponderações sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Belém/PA**. Revista de Direito da Cidade: Universidade do Estado do Rio de Janeiro. vol. 09. nº 4. 2017. p. 1784-1814.

DRECHSEL, Denise. **Quanto a infraestrutura da escola influencia na aprendizagem?**. 2016. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/quanto-a-infraestrutura-da-escola-influencia-a-aprendizagem-cux97ib0nz3blp7x0n8c7uidg>> Acesso em: 11 de jun. 2018

FREIRE. Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 2006

GOMES. Cilene. **O universo do homem social e o lugar da realidade objetiva: um diálogo entre Pierre Teilhard de Chardin e Milton Santos**. Revista bibliográfica de geografia y ciencias sociales: Universidade de Barcelona. Vol. XIII, nº 772. 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-772.htm>> Acesso em: 11 de jun. 2018

GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLLI, Valério de Oliveira. **Tratados internacionais: valor legal, supralegal, constitucional ou supraconstitucional?**. Revista de Direito. vol. XII, nº 15. 2009. p. 7-20. Disponível em:< <http://mpam.mp.br/images/stories/895-2623-3-PB1.pdf>> Acesso em: 09 de jun. 2018.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Benefícios econômicos e sociais da expansão do saneamento no Rio de Janeiro**. 2017. 66 p.. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/beneficios-ecosocio/relatorio-completo-rj.pdf>> Acesso em: 11 de jun.2018.

_____. **O que é saneamento?**. 2013. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/o-que-e-saneamento>> Acesso em: 09 jun. 2018

_____. **Esgoto**. 2016. Disponível em: <<http://tratabrasil.org.br/saneamento/principais-estatisticas-no-brasil/esgoto>> Acesso em: 09 de jun. 2018

_____. **Situação saneamento no Brasil**. 2013 e 2017. Disponível em: <<http://m.tratabrasil.org.br/saneamento-no-brasil>> Acesso em: 09 de jun. 2018.

LEAL, Aline. **População rural do Brasil é maior que a apurada pelo IBGE, diz pesquisa**. 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-03/pesquisa-diz-que-populacao-rural-do-brasil-e-maior-que-apurada-pelo-ibge>> Acesso em: 10 de jun. 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo demográfico 2016**. Inep.2016. 29 p.. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf Acesso em: 10 de jun. 2018

_____. **Notas estatísticas censo escolar 2017**. 20p. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_Censo_Escolar_2017.pdf> Acesso em: 4 set. 2019

_____. **Resumo Técnico censo da educação básica 2018. 70p**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2018.pdf> Acesso em: 4 set. 2019

MIRANDA, Pauline Vieira; PEREIRA, Ascisio dos Reis; RISSETTI, Gustavo. **A influência do ambiente escolar no processo de aprendizagem de escolas técnicas**. 14 p., 2016. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/59434898-A-influencia-do-ambiente-escolar-no-processo-de-aprendizagem-de-escolas-tecnicas-resumo.html>> Acesso em: 10 jun 2018

MOREIRA, Ariana. **Universalização do acesso ao saneamento básico no Brasil pode reduzir até 6,8% do atraso escolar**. 2015. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2015/05/26/universalizacao-do-acesso-ao-saneamento-basico-no-brasil-pode-reduzir-ate-68-do-atraso-escolar/>> Acesso em: 09 jun. 2018.

NASCIMENTO, Greicimára S. do; ORTH, Mara Rúbia Bispo. **A influência dos fatores ambientais no desenvolvimento infantil**. 2008. Disponível em: <http://www.uri.com.br/cursos/arq_trabalhos_usuario/498.pdf> Acesso em: 11 jun. 2018

RIBEIRO, Luiza. **História do saneamento básico no Brasil**. 2013. Disponível em: <<<http://www.aquafluxus.com.br/historia-do-saneamento-basico-no-brasil/>>> Acesso em: 11 jun. 2018

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras. 2011

SILVA JUNIOR, Josué Barreto da; NASCIMENTO, Hélio de Oliveira. **Desenvolvimento, sustentabilidade e educação ambiental: uma análise contributiva de Paulo Freire**. 2015. Disponível em: <<http://educacaopublica.cederj.edu.br/revista/artigos/desenvolvimento-sustentabilidade-e-educacao-ambiental-uma-analise-contributiva-de-paulo-freire>>. Acesso em 11 jun. de 2018

SOUZA, Bibiana Barbosa de; SOUZA, Mariana Barbosa de. **A importância do espaço físico escolar no ensino e na aprendizagem**. 2014. 13 p. Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11835/1664>> Acesso em: 11 jun. 2018.

UNW-DPAC, Organização das Nações Unidas. **O direito à água e saneamento**. 2011. p.1-7. Disponível em: <http://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf> Acesso em: 09 jun. 2018

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME - Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Arraias. Coordenador Substituto do Curso de Pedagogia. Representante Docente no Conselho Diretor. Membro do Comitê Interno de Assessoramento do Programa Institucional de Iniciação Científica/UFT. Líder do Grupo de Pesquisa/CNPq “Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia” e membro do Grupo “Laboratório de Formação de professores e práticas dialógicas na Educação- Lapedi - UFT”. Tem Pós-Doutorado em Educação, 2018 (FACED/UFU). Doutor em Educação, 2016 (UNESP/Marília). Mestre em Educação, 2010 (FACED/UFU). Graduado em História, 2007, Bacharelado e Licenciatura (UFU), Bolsista IC/CNPq (08/2004 a 08/2007) integrando ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em História e Historiografia da Educação (NEPHE/FACED/ UFU). Graduado em Pedagogia, 2013, Licenciatura, pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). Durante o mestrado, foi bolsista CAPES; Secretário da Revista Cadernos de História da Educação (NEPHE/FACED/UFU); representante Discente no Conselho da Faculdade de Educação (CONFACED); representante Discente nos Conselhos Superiores: CONSUN (Conselho Universitário) e CONPEP (Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação); membro do CONAD (Conselho de Administração do Hospital de Clínicas da UFU); membro da CPAUFU (Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Uberlândia); membro da Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UFU; eleito Coordenador Geral da APG-UFU (Associação dos Pós-Graduandos da Universidade Federal de Uberlândia) biênio 2008/2009. Desenvolve pesquisa na busca, identificação e catalogação de fontes primárias para a História da Educação como jornais, periódicos, atas, imprensa, leis, relatos, levantamento de acervos públicos e particulares, entre outros, tendo como foco a História Local e a História das Instituições Escolares, assim como efetiva participação em cursos de Especialização (lato sensu) voltados para a formação de professores com foco na gestão, organização, planejamento, orientação e avaliação na Educação Básica.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alfabetização 61, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 113, 174, 283, 284, 335

Aprendizagem 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 44, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 64, 68, 71, 97, 102, 106, 107, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 136, 141, 145, 161, 162, 166, 168, 172, 173, 177, 178, 179, 181, 182, 189, 195, 196, 198, 205, 222, 223, 230, 232, 241, 259, 262, 263, 268, 269, 275, 319, 338, 343, 348, 349, 358

C

Cidadania 28, 29, 38, 59, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 91, 93, 101, 135, 142, 143, 163, 188, 227, 229, 230, 262, 275, 283, 345, 351, 353, 357, 358, 359, 360, 361

Conceitos Vygotskyanos 1, 4

Consumo 94, 99, 100, 101, 103, 104, 295, 299, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 315, 320, 324, 325, 328, 330, 331, 332, 333, 336, 354, 359

Crianças 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 210, 217, 218, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 239, 240, 261, 265, 266, 275, 276, 280, 293, 295, 325, 328, 334, 335, 336, 342, 344, 345, 346, 347, 348

Cultura Surda 184, 190, 191, 192

D

Direitos Humanos 62, 67, 72, 73, 74, 82, 84, 85, 91, 114, 121, 143, 207, 340, 341, 347, 350, 351, 352, 354, 356, 359, 361, 362

Doutores Surdos 184, 187, 188, 190

E

Educação Brasileira 66, 73, 77, 104, 187, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 363

Educação de surdos 37, 39, 51, 189, 190, 191, 193

Educação do campo 159, 167, 168, 169, 170, 232

Educação e Sociedade 207

Educação Especial 12, 13, 14, 23, 35, 112, 114, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 133, 173, 180, 182, 191, 192

Educação infantil 66, 67, 73, 75, 77, 78, 81, 84, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 170, 182

Educando 19, 53, 54, 57, 58, 60, 89, 93, 94, 95, 223, 225, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245

Ensino de Matemática 172, 176, 183

Escola 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, 39, 45, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87,

88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 129, 133, 144, 147, 150, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 177, 179, 180, 184, 189, 194, 196, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 277, 289, 334, 335, 339, 343, 344, 348, 358

Escrita 4, 7, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 57, 86, 87, 88, 179, 180, 185, 186, 189, 191, 201, 234, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291

F

Família 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 38, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 69, 72, 90, 96, 100, 107, 108, 110, 116, 121, 124, 125, 127, 133, 141, 146, 196, 201, 204, 210, 216, 267, 273, 292, 293, 294, 295, 297, 302, 303, 326, 333, 336, 342, 357, 358

G

Gênero 16, 26, 30, 36, 67, 86, 89, 142, 165, 207, 247, 250, 285

H

História da Educação 37, 103, 104, 189, 207, 208, 219, 363

Humanização 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 92, 227, 235, 347

I

Inclusão 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 45, 46, 49, 68, 70, 71, 73, 85, 91, 93, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 137, 172, 173, 176, 177, 181, 182, 183, 200, 202, 227, 229, 306, 317, 327, 356

Inclusão Escolar 1, 13, 14, 106, 116, 125

J

Jogo 8, 9, 58, 91, 95, 101, 103, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 210, 212, 225, 229, 238, 243, 245

L

Libras 18, 39, 40, 46, 49, 51, 53, 120, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 191

Língua de sinais 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 189, 190, 191, 192

Linguagem 1, 4, 5, 6, 7, 11, 22, 24, 27, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 61, 64, 87, 88, 89, 93, 106, 108, 109, 175, 176, 177, 179, 185, 190, 193, 221, 222, 225, 266, 279, 280, 282, 283, 286, 288, 289, 290, 295, 302, 325

Língua Portuguesa 37, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 88, 178, 179, 180, 184, 185, 191, 258, 259, 279, 281, 285, 288, 289

M

Mediação Pedagógica 123

Movimentos Sociais 159, 160, 166, 167, 168, 170, 171, 353, 356, 362

O

Oficinas/Vivências 194, 199

P

Pessoas com albinismo 73, 75, 76, 80, 81, 82, 84, 85

Poder 9, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 65, 68, 70, 75, 79, 80, 84, 91, 95, 99, 101, 102, 103, 114, 121, 140, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 189, 212, 217, 227, 229, 235, 238, 239, 267, 280, 281, 282, 284, 286, 288, 294, 296, 301, 307, 313, 316, 331, 333, 341, 342, 343, 345, 347, 351, 352, 353, 356, 357

Políticas públicas 13, 14, 27, 29, 31, 32, 33, 43, 67, 73, 74, 75, 77, 81, 83, 84, 85, 104, 135, 139, 160, 169, 172, 220, 229, 231, 232, 258, 296, 331, 335, 338, 339, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 360

Prevenção 30, 31, 32, 34, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157, 168, 295, 322, 358

Psicologia Escolar/Educacional 194, 195, 196, 197, 205, 206

Psicologia Histórico-Cultural 12, 14, 21, 23

R

Reprodução Cultural 207, 208, 210, 211, 218

S

Serviço Social 62, 67, 68, 70, 71, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 223, 288

Sexualidade 86, 90, 92, 93, 145, 148

Surdez 38, 45, 48, 51, 173, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 193

T

Tecnologia 9, 53, 56, 112, 118, 119, 120, 121, 158, 249, 267, 290, 321, 328

Teoria da Reprodução Cultural 207, 208

Teoria Sócio-Histórica 194

V

Violência Intrafamiliar 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35

Violência Sexual Infantil 145, 147, 148, 152, 156, 157

